



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 637/2020

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 636/2020 DE 13 DE AGOSTO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº. 636/2020 de 13 de agosto de 2020, que CONCEDE A SERVIDORA MARIA FERRAZ SANTANA, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na Edição de nº. 2074 – página, 127-128 de 14 de agosto de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de agosto de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2076 Páginas 125 Ano: IX

Data: 17/08/2020